



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 053

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	647
ATA DA 50ª SO	647
PROPOSIÇÕES DA 50ª SO	654
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	662
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	662

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA Em 28 de agosto de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Marcelino Tenório – 3º Secretário
Marcos Donadon - Deputado

Secretariados pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 29 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 50ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Mensagem nº 189/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui a Feira Literária Internacional de Rondônia – FLIRO”.

– Mensagem nº 190/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”.

– Mensagem nº 191/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.698.202,85 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS”.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

– Mensagem nº 192/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a regularização fundiária em áreas urbanas e de expansão urbana de domínio Estado de Rondônia, revoga leis e dá outras providências”.

– Mensagem nº 193/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana ‘Título Já’ e dá outras providências”.

– Mensagem nº 194/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a Cessão de Uso Gratuito do Imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, imóvel ocupado pelo Idaron no Município de Ouro Preto do Oeste – RO”.

– Mensagem nº 195/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a Cessão de Uso Gratuito de Imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

– Mensagem nº 196/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 2.313, de 10 de junho de 2010, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à Cessão de uso gratuito da edificação de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO”.

– Mensagem nº 197/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos dos Fundos especiais na forma que especifica”.

– Mensagem nº 198/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual – Refaz”.

– Mensagem nº 199/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras créditos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos-Royalites”.

– Mensagem nº 200/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto ao Banco do Brasil S.A, com recursos oriundos do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE, pra fins de investimentos no Estado de Rondônia e abrir créditos adicionais para execução do Programa de Reforço ao Desenvolvimento Social e da Infraestrutura de Rondônia – PRODESIN”.

– Ofício nº 499/2012 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando o deferimento da liminar da suspensão da eficácia do § 4º, inciso I a III do artigo 52 da Constituição Estadual acrescidos pela Emenda Constitucional nº 21, de 2001.

– Ofício nº 205/12 – Governo do Estado, solicitando cópia do inteiro teor da Emenda Constitucional que “Altera o inciso XI, do artigo 65 e o artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia”.

– Ofício nº 1542/12 – Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, encaminhando Relatório de Atividades Exercício 2012, Ano Base 2011.

– Requerimento do Senhor Deputado Lebrão, justificando sua ausência na sessão dos dias 21, e 22 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando sua ausência na sessão do dia 02 e 22 de agosto de 2012.

– Requerimento da Senhora Deputada Ana da 8, justificando sua ausência na sessão dos dias 14 e 15 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão dos dias 21, e 22 de agosto de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando sua ausência na sessão do dia 22 de agosto de 2012.

– Ofício nº 496/2012 – Tribunal de Justiça, solicitando informações sobre o alegado na petição inicial e teor dos documentos, em referência à Lei Complementar 466, de 11 de julho de 2008.

– Ofício nº 31/2012 – Associação dos Praças e Familiares da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia-ASSFAPOM, agradecendo a esta Casa pelo apoio recebido e solicita que o mesmo divulgue o trabalho da ASSFAPOM.

– Ofício nº 102/12 – SIMPORO-Sindicato dos Motoristas Profissionais Oficiais no Estado de Rondônia requerem que o Senhor Diretor Geral do DER/RO o Senhor Lúcio Mosquini, seja notificado por esta Casa para prestar esclarecimento aos fatos mencionados.

– Requerimentos do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência na sessão do dia 02, 28 e 29 de agosto de 2012.

- Requerimentos do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência na sessão do dia 22 e 28 de agosto de 2012.

– Ofício Circular nº 307/12 – Caixa Econômica Federal, informando que o Senhor Márcio Augusto de Lima Mourão assumiu o Cargo de Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal a partir de 10 de agosto de 2012.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Presidente) – Queremos cumprimentar o senhor Joy Luiz Monteiro, Presidente dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia – SINTEC e do seu vice, senhor Eliseu Godoy.

Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o nobre Deputado Marcos Donadon – PMDB.

O SR. MARCOS DONADON – Ilustre Presidente Deputado Marcelino, Deputado Adelino, Deputado Ribamar, Deputado Lebrão. Eu estive, a semana retrasada em Brasília em audiência com a Deputada Federal Erika Kokay, que é Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Federal de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes. Eu presido aqui nesta Casa, senhor Presidente, a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente e naquela audiência a doutora e Deputada Federal Erika Kokay, encaminhamos uma solicitação no sentido de fazermos uma audiência Pública da CPI da Câmara, aqui juntamente com a Assembleia Legislativa com os nossos Deputados Estaduais da Comissão e todos os 24 Deputados Estaduais, juntamente também com as autoridades constituídas Deputado Ribamar, aqui no nosso Estado ligados a essa atividade, a essa ação de combate de exploração sexual de crianças e adolescentes. É um mal que assola a nossa sociedade e que temos que nos indignar com isso e levantarmos pessoas Deputado, disposta a combater essa maldade. Então através da Comissão que nós presidimos nesta Casa, estamos intermediando a vinda da CPI Federal, no sentido de levantar, de trazer a discussão e dar voz a essas pessoas, autoridades, aos Conselhos Tutelares, às Delegacias existente de combate, ao Ministério Público, enfim, todas as autoridades que venham nessa discussão. Então foi muito boa à audiência lá na Câmara Federal juntamente com o Deputado Federal Natan Donadon, também que se propôs a intermediar essa audiência pública. E está sendo encaminhado um

requerimento que vai ser votado Deputado Ribamar, acredito eu que semana que vem, aprovando então no plenário da CPI da Câmara Federal, a audiência Pública a ser realizada aqui na Assembleia Legislativa. Então dizer aqui e agradecer de público a receptividade da Deputada Erika Kokay, uma mulher Guerreira, Trabalhadora e que dedica o mandato dela em combater esse mal tão perverso na sociedade brasileira, e nós aqui em Rondônia queremos na Comissão de defesa da criança, adolescente, do idoso e da mulher, dar a nossa contribuição, dar a voz a essa situação aqui no Estado de Rondônia. Então no que estiver Deputado Ribamar, ao nosso alcance na condição de Presidente dessa Comissão da Assembleia Legislativa, nós iremos fazer, iremos lutar para poder minimizar este mal. Fica aqui registrado então a nossa homenagem a Deputada e Presidente da CPI da Câmara Federal Deputada Erika Kokay, que nos recebeu e que nos deu toda a atenção nessa audiência pública lá em Brasília. Muito obrigado senhor Presidente por esta oportunidade.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Presidente) – Parabéns, Deputado Marcos Donadon por essa sua ação de estar buscando junto a Brasília todas as condições e conhecimentos para trazer também isso para o nosso Estado de Rondônia, que é em defesa da criança e do adolescente, aonde tem como Presidente da CPI a Deputada Federal Erika Kokay.

Está suspensa a Sessão por conveniência técnica.

(Às 15 horas e 44 minutos é suspensa a Sessão)

(Às 18 horas e 01 minuto é reaberta a Sessão)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Encerradas as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Senhores e senhora parlamentares, conforme preceitua alínea 'O' Inciso I artigo 14, do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão. - Veto total nº 063/2012, Veto total nº 065/2012, Veto total nº 066/2012.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há Deputados inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO, Que dispõe sobre a criação de

um Cadastro de Compra e Venda de Cabos de Cobre nos Ferros Velhos do Estado de Rondônia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Rômulo Villar Furtado.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, Concede Título de Honra ao Mérito (IN MEMORIAM) a Ex-Deputada Federal e Jornalista Rita Furtado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer a realização a realização de Sessão Solene para proceder á entrega de Títulos Honoríficos a homenageados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO – Requer o adiamento da Audiência Pública, marcada para o dia 21 de Setembro de 2012, em data a ser definida.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO – Requer a retirada de tramitação de Projeto de Lei nº 500/2012, de sua autoria.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer ao Poder Executivo informações sobre Processo de Licitação e pagamento do Sistema da Nota Legal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – Requer ao Poder realização de Audiência Pública sobre Políticas de incentivo para o comércio exterior de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EPIFÂNIA BARBOSA E DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – Requer á Mesa Diretora, Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de setembro, às 09:00 horas, para ex~posição do Projeto de Lei nº 081/2012, que 'Institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo, Cooperativismo, Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável – POLESOL', junto a sociedade civil beneficiados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EPIFÂNIA BARBOSA – Requer á Mesa Diretora, na forma regimental, o adiamento sem data prevista da Audiência Pública que seria realizada no dia 11 de setembro de 2012, às 09 horas, para apresentação de prestação de contas quanto à executabilidade do Plano Futuro.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, indica ao Poder Legislativo, a necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo no Município de Jaru.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, indica a necessidade de viabilizar a inclusão do Município de Ministro Andreazza no Programa "Água Produtiva".

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma Unidade do Banco do Povo na Ponta do Abunã, localizada no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de um Posto Policial na Rua Princesa Isabel, Bairro Areal, Município de Porto Velho.

- INIDCAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu à disposição do Distrito de Nazaré, no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu à disposição do Distrito de São Carlos, Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu à disposição da localidade de Boa Vitória, Distrito de Nazaré, no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARECELINO TENÓRIO, indica ao Poder Legislativo à necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo no Município de Ouro Preto D'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, indica a necessidade de viabilizar a ampliação da Escola E.E.E.F.M Professora Antônia Vieira Frota, do Distrito de Extrema, Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA, indica ao Poder Executivo com cópia para a SEDUC, com construção de uma quadra de esporte coberta, Escola de Ensino Médio Josino Brito em Cacoal.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS, indica ao Governo do Estado a instalação de um Posto da Polícia Militar no subdistrito de Jaru-Wauru, no Município de Jaru.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, indica ao Governo do Estado a necessidade da instalação de uma Agência do PROCON, no Município de Jaru/RO.

- EMENTA DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, acrescenta § 6º ao Art. 123, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 074/2012, com a seguinte redação.

- EMENDA ADITIVA DO DEPUTADO EDSON MARTINS, acrescenta artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 090/2012, de autoria do Poder Executivo, objeto da Mensagem nº 184/12.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, institui e disciplina o uso de uniforme no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

(Às 18 horas e 08 minutos o senhor Hermínio Coelho passou a presidência ao senhor Marcos Donadon)

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Registrar a presença aqui do ex-vereador Isaú, lá de Ji-Paraná, aqui presente. Salomão está aí também, nosso abraço. Cumprimentar aqui o Tenente Assis que representa a comunidade de Joana D’Arc, um homem trabalhador, acho que tem feito um trabalho compatível de um mandato de vereador, de deputado, viu Assis, parabéns pelo seu trabalho, um homem realmente que dedica a vida dele para ajudar aquela comunidade. Saudação a sua esposa também, nosso carinho, nosso respeito muito grande por você estar dedicando o tempo em favor da comunidade de Joana D’Arc. Parabéns pelo seu trabalho. Saudar o Jorge também que está aí, o Gerson, enfim todas as pessoas que estão nos assistindo na galeria desta casa.

Dando continuidade, solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (3º Secretário) – REQUERIMENTO – DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, o adiamento sem data prevista da audiência pública que seria realizada no dia 11 de setembro de 2012, às 9 horas, para apresentação de prestação de contas quanto à executabilidade do Plano Futuro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Donadon) – Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os

contrários se manifestem. **Aprovado o requerimento. Vai ao Expediente.**

O SR. MARCELINO TENÓRIO (3º Secretário) – REQUERIMENTO – DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA e DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, requer à Mesa Diretora audiência pública a ser realizada no dia 21 de setembro, às 9 horas, para exposição do Projeto de Lei nº 081/2012, que instituiu a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo, Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável – POLESOL, junto à sociedade civil e beneficiados.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

SR. MARCELINO TENÓRIO (3º Secretário) – REQUERIMENTO – DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, requer a realização de sessão solene para proceder a entrega de títulos honoríficos a homenageados, no dia 05 de setembro de 2012, às 09:00 horas.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o requerimento. Vai ao Expediente.

SR. MARCELINO TENÓRIO (3º Secretário) – REQUERIMENTO – DEPUTADO LEBRÃO, requer o adiamento da audiência pública marcada para o dia 21 de setembro de 2012, em data a ser definida.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o requerimento. Vai ao Expediente.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (3º Secretário) – REQUERIMENTO – DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, requer a realização de audiência pública sobre políticas de incentivo para o comércio exterior de Rondônia.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Aprovado o requerimento. Vai ao Expediente.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (3º Secretário) – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 436/2012 DO DEPUTADO JESUALDO PIRES, que institui o Sistema Estadual de Assistência a Pessoas Autistas.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – A matéria está sem parecer da Comissão de Justiça. Solicito ao ilustre Deputado Lebrão para que emita o parecer em nome da Comissão de Constituição e Justiça e as demais Comissões que se referem a este projeto.

O SR. LEBRÃO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, trata-se do Veto Total nº 063/2012 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 148, Veto Total ao Projeto de Lei 436/12 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que institui o Sistema Estadual de Assistência às Pessoas Autistas.

Sr. Presidente, o Governo vetou esse projeto, quero parabenizar aqui o Deputado Jesualdo Pires pela autoria desse projeto, e o meu parecer é contrário ao veto do Governador. Vou pedir que votem pela derrubada do veto. Meu parecer é contrário, Sr. Presidente, este é meu voto, pela rejeição do veto.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Em discussão o parecer do ilustre Deputado Lebrão. Para discutir, o Deputado Jesualdo Pires.

O SR. JESUALDO PIRES – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada. Esse Projeto Deputado Lebrão, eu quero até parabenizar e agradecer a V. Ex^a. É um projeto que cria um sistema estadual, Deputada Epifânia, dos autistas, isso foi amplamente debatido com as famílias das crianças autistas, não cria nenhum impacto no Governo do Estado, que é um projeto que na verdade só traça umas diretrizes de encaminhamentos de soluções para as pessoas autistas.

Então, realmente, eu gostaria muito de pedir, Deputado Neodi, que fosse derrubado o veto do Governo, que na verdade não é um projeto inconstitucional, é um projeto que guarda aí a constitucionalidade, porque não traz nenhum vício de origem. Então, eu gostaria, Deputado Adelino, que é um projeto que quando coloquei aqui foi aprovado, eu tive inúmeras manifestações de famílias, de mães, de pais de autistas e que realmente é uma diretriz a ser trilhada, o Governo do Estado não está obrigado a fazer isso, apenas cria uma diretriz a ser

adotada pelo Governo do Estado. Então, eu gostaria muito de pedir o apoio aos senhores Deputados, agradecendo aqui, Deputado Lebrão, V. Ex^a, a sua sensibilidade em imediatamente dar o parecer contrário ao Veto, e claro que a gente vai contar com os colegas, com o apoio dos colegas, que na verdade é um projeto importantíssimo e vai ser um grande desestímulo às famílias dos autistas que sofrem tanto, que passam por tantas dificuldades e que passa isso aí a ser um embrião, é um embrião de um projeto, é um embrião de uma diretriz a ser adotada pelo Governo do Estado.

Muito obrigado, senhores Deputados, e eu quero aqui pedir...

(Às 18 horas e 19 minutos o senhor Marcos Donadon passou a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Deputado.

O SR. JESUALDO PIRES – Pois não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado, com certeza V. Ex^a. está de parabéns por se preocupar com essas pessoas que têm esse problema, são especiais e só quem tem uma pessoa dentro da família que tem esse problema sabe quanto é difícil administrar a situação. Então, com certeza está de parabéns, é uma diretriz que o Governo do Estado pode aproveitar para mandar um projeto mais consistente para se preocupar com esse problema que é tão grave e nós temos a Associação dos Autistas lá de Ariquemes, a gente participa, a gente vê quanto é difícil administrar e geralmente não tem recurso para isso e parece até que não é uma coisa tão grave, mas é gravíssima, porque as crianças, qualquer pessoa, ela parece que não tem domínio, então com certeza é um sacrifício muito grande para família e com certeza nós poderemos fazer alguma coisa. É muito bom. Então, parabéns, Deputado, pela iniciativa.

O SR. JESUALDO PIRES – Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Para discutir também, Sr. Presidente, o parecer. Eu queria aqui também parabenizar o Deputado Jesualdo Pires e o parecer também do Deputado Lebrão e dizer aqui ainda, Deputado Adelino, que embora nós já tenhamos hoje uma política nacional com as pessoas com deficiência e uma política estadual também, mas infelizmente essa categoria dos autistas é a categoria ainda mais invisível que tem dentre os deficientes físicos, e é a mais complexa realmente, essas pessoas não têm controle no seu sistema nervoso e aí têm toda uma dificuldade aí no seu

desenvolvimento e as pessoas que trabalham, só as pessoas que trabalham com esse grupo de deficiência é que sabem como é difícil.

Então, esse projeto do Deputado Jesualdo Pires dá a necessária visibilidade e o início de uma política pública direcionada a esse grupo. Então, eu queria aqui também solicitar aos companheiros que a gente possa aqui votar pela quebra do Veto, porque também reconheço que esse é um projeto extremamente necessário para esse grupo de pessoas e para família dessas pessoas.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem, Sr. Presidente. Também fui, tive a felicidade de ser o relator desta matéria e aqui, eu quero parabenizar o Deputado Jesualdo por essa iniciativa, e lá em Ariquemes mesmo nós temos uma associação que recebe o nome de AMAR, que é exatamente a Associação de Mães dos Autistas de Ariquemes, que faz já um excelente trabalho, e essa lei onde o Deputado Jesualdo Pires incrementa e coloca várias ações que poderão ser feitas em favor dessas pessoas, essa lei veio num momento oportuno, infelizmente o Governo vetou, mas eu gostaria também de pedir aos companheiros Deputados que trabalhem o voto aí para derrubar o veto do Governador para que esta lei possa ter a sua eficácia aqui no nosso Estado.

O SR. JESUALDO PIRES – Para continuar também a discussão, Sr. Presidente. Para continuar a discussão. Só para agradecer ao Deputado Saulo, e ele foi o relator desse projeto, inclusive ele consultou, Deputado Adelino, ele consultou a Associação dos Autistas lá de Ariquemes, adaptou o projeto, então, realmente foi um projeto muito bem elaborado, muito bem feito. Então, eu reforço aqui o pedido da quebra do veto aí aos meus colegas Deputados.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir o parecer, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer, que é pela derrubada do veto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

O SR. Neodi – Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse feita a verificação de **quorum**, porque é um projeto importante e nós

precisamos para derrubar o veto ter 13 votos. Eu fiz uma contagem aqui, 14 Deputados presentes para ter 13 votos, Vossa Excelência não vota nesse projeto, para não prejudicar um projeto tão importante, porque se nós não tivermos 13 votos para derrubada do veto fica prejudicado o requerimento do Deputado Jesualdo Pires, que é para derrubada do veto. Então eu gostaria que fosse feito a verificação de **quorum**.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedi para os Deputados para vir ao plenário para fazer a verificação de **quorum**. Vamos pedir para o secretário fazer a contagem da verificação de quorum.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- presente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- presente
- Deputado Marcos Donadon	- presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Neodi	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- presente
- Deputado Valdivino Tucura	- presente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 12 Deputados presentes. Está prejudicado o **quorum** regimental. As matérias da Ordem do Dia foram prejudicadas.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã às 9 horas da manhã.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 27 minutos).

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO HERMINIO COELHO (PSD) - Institui e disciplina o uso de uniforme no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o uso de uniforme padrão aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a integrantes dos seguintes órgãos funcionais:

- I – servidores do Departamento de Cerimonial;
- II – agente de segurança da Polícia Legislativa;
- III – servidores da Secretaria Legislativa.

Parágrafo único – o uniforme será fornecido pela Assembleia Legislativa.

Art. 2º. A composição, quantidade, características e a forma de uso dos uniformes serão definidas pela Secretaria Geral, que deverá determinar os modelos de uniformes compatíveis com as áreas de atuação dos órgãos envolvidos.

§ 1º. A renovação dos uniformes será efetuada após o período mínimo de 12 (doze) meses, se necessário.

§ 2º. Caso se torne indispensável a substituição de uniformes antes do término do prazo de vida útil, em função de dano, extravio ou desgastes acima do esperado, a Assembleia poderá proceder a reposição do bem, sem ônus para o servidor, desde que este comprove não ter concorrido para o fato.

§ 3º. O servidor poderá adquirir, caso, queira, às suas despesas, uniformes adicionais relativos ao cargo que ocupa, observando os modelos e padrões de tecidos aprovados pela Secretaria Geral.

Art. 3º. É dever do servidor que receber o uniforme zelar pela sua boa apresentação e conservação.

Art. 4º. Ao chefe imediato cabe fiscalizar a correta utilização dos uniformes por parte de seus subordinados, de modo a evitar o uso indevido ou extravio, adotando, quando for o caso, as medidas necessárias para a formalização do processo de indenização a ser encaminhando ao Secretário Geral da Assembleia.

Art. 5º. Enquanto não forem distribuídos os uniformes de que trata esta Resolução, os servidores deverão utilizar os atuais, ou na sua falta, trajes comuns compatíveis com o caráter solene formal das atividades plenárias desta Casa de Leis.

Art. 6º. Será permitida a extensão do uso de uniformes por outros órgãos da Casa desde que solicitado pelos chefes imediatos, mediante fundamentação plausível.

Art. 7º. O descumprimento das normas desta Resolução, bem como a não utilização ou o uso indevido do uniforme, importarão em aplicação de medida administrativa.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, dentro da nossa perspectiva de melhora de nossa Casa como um todo, percebemos a necessidade de uniformizar nossos servidores levando em conta a necessidade e importância da boa apresentação através da padronização de vestimentas dos servidores que participam direta e indiretamente das sessões plenárias desta Casa Legislativa.

O uso dos uniformes é fator primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos servidores, contribuindo para o fortalecimento do bom conceito de nosso Poder perante a opinião pública, sendo também uma forma do servidor ter uma melhora nos seus rendimentos, uma vez que não necessitará gastar tanto com a compra de roupas para uso no trabalho.

Considerando então a necessidade de disciplinar o uso de uniforme no âmbito da Assembleia Legislativa, considerando as atribuições dos servidores do Departamento de Cerimonial, dos Agentes de Segurança da Polícia Legislativa e dos servidores da Secretaria Legislativa, é que propomos este Projeto de Resolução e contamos com o apoio dos demais Pares para aprovação.

Assembleia Legislativa, 28 de agosto de 2012.

Dep. Hermíno Coelho – Presidente

Dep. Maurão de Carvalho – 1º vice-presidente

Dep. Lorival – 2º vice-presidente

Dep. Lebrão – 1º Secretário

Dep. Glaucione – 2º Secretária

Dep. Marcelino Tenório – 3º Secretário

Dep. Valdivino Tucura – 4º secretário.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD) – Requer a realização de Audiência Pública sobre políticas de incentivo para o comércio exterior de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer seja aprovada a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir políticas de incentivo para o comércio exterior de Rondônia, no dia 29 de novembro de 2012, às 09:00 h nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O comércio exterior, com o crescimento verificado no estado com a implantação do Complexo do Madeira, as usinas de Santo Antonio e Jirau, e as grandes transformações econômicas que ocorreram nos últimos anos, em especial a implantação da saída para o Pacífico, através da rodovia Acre/Peru, aponta para a expansão do comércio exterior como fundamental para assegurar a sustentabilidade da economia estadual.

Com os vários acertos comerciais realizados entre o Brasil e Peru, Rondônia inicia sua caminhada nesta empreitada, necessitando então, desenvolver a expansão do comércio exterior de forma mais intensa, seja com o Peru, principal parceiro comercial, como também expandir essa meta à Bolívia e aos demais países do nosso continente, pois conforme estudo realizado, já é possível o comércio dos produtos relacionados à agricultura, pecuária, produtos manufaturados, produtos alimentícios, turismo e outros entre esses países.

Diante dessa expectativa, Rondônia deverá fomentar e incentivar instalação de indústrias visando o beneficiamento da produção local, com viabilidade para exportação, seja elas relacionadas à produção de soja, sorgo, couro, açúcar, café materiais de construção, produtos de limpeza e embutidos de carne, aproveitando o potencial existente e crescimento econômico, gerando consequentemente emprego, renda e maior arrecadação, pois hoje é possível exportar e importar através do Oceano Atlântico, via Rio Madeira e Oceano Pacífico, via rodovia Interoceânica.

Neste sentido esta audiência visa discutir o comércio exterior e propor políticas públicas de incentivo, bem como buscar solução para que os grandes projetos de apoio à integração possam ser viabilizados, entre eles.

A FERROFIA TRANSCONTINENTAL

Fará a ligação entre os oceanos Pacíficos e Atlântico, com início no Rio de Janeiro, passando pela região Centro-Oeste e chegando a Rondônia por Vilhena até Porto Velho, de onde seguirá até a divisa com o Peru atravessando o Estado do Acre. As relações comerciais com o Peru e o Estado nunca estiveram tão próximas de se concretizar. Na semana passada, a 1ª Expo Peru da Amazônia, em Porto Velho, recebeu uma comitiva de empresários e autoridade peruanos interessados em abrir um intercâmbio comercial.

BR – 364

A duplicação da BR-364 torna-se necessária porque hoje é o modal por onde passa grande quantidade de produtos. A rodovia está deteriorada devido ao trânsito de carretas que diariamente chegam à capital trazendo desde maquinários das usinas do Madeira, alimentos e outros. Rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção de toda a região Norte e Centro Oeste do País, interligando inclusive o Caribe.

HIDROVIA DO MADEIRA

A Hidrovia do Madeira precisa ser efetivamente implantada. O maior problema está na falta de sinalização, dragagem, pedrais e mapeamento eco-batimétrico (mede a profundidade do rio). Somente em 2010, hidrovia foi responsável pelo transporte de mais de 3,6 milhões de toneladas de cargas como milho, açúcar e eletrônicos, entre os portos de Itacoatiara e Santarém. Hidrovia do rio madeira localizado no corredor norte especializado no transporte de soja, atualmente transporta cerca de 2 toneladas/ano.

AEROPORTO JORGE TEIXEIRA

O aeroporto Jorge Teixeira, em Porto Velho, tem status de Internacional, mas só no nome. Nunca operou com voos internacionais efetivos, fugindo de sua finalidade e das atribuições pelo qual recebeu investimentos federais. A abertura da fronteira para o comércio internacional com os países da América Andina favorece o turismo. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) publicou Portaria no dia 6 de agosto de 2012 possibilitando voos semanais entre Brasil e Peru à empresa aérea TAM.

BR-319

Vai melhorar ainda mais o escoamento da produção entre o Estado do Amazonas e Rondônia, principalmente entre as capitais dos dois Estados, Manaus e Porto Velho. A recuperação dos 400 quilômetros restantes da BR-319 está orçada em quatrocentos milhões de reais. Ao todo, a estrada possui 859 quilômetros de extensão. O DNIT aguarda a conclusão dos estudos de impacto ambiental para recomencê-la. A BR 319 é outra via de escoamento de produtos de Rondônia. O Amazonas é um dos grandes consumidores de carne, peixe e hortifrutigranjeiros produzidos em Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2012.

Dep. José Hermínio Coelho – PSD

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO (PTN) – Requer o adiamento da Audiência Pública, marcada para o dia 21 de setembro de 2012, em data a ser definida.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer o adiamento da Audiência Pública, marcada para o dia 21 de setembro de 2012, às 10 horas, na Escola Professora Elvandas Maria de Siqueira, localizada na avenida Porto Velho, setor 01 Buritis, para debater a respeito do Projeto Minas Novas, em data a ser definida.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, o adiamento se faz necessário, devido ao período eleitoral, em virtude de estar havendo apenas 2 sessões ordinárias durante a semana.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2012.

Dep. Lebrão – PTN

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD) –

Requer a realização de Sessão Solene para proceder à entrega de Títulos Honoríficos a homenageados.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer transformar para Sessão Solene o dia 05 de setembro de 2012, às 09:00 h para proceder a entrega de Títulos Honoríficos e homenageados.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, esta solicitação visa à aprovação deste pleito para que possamos efetuar a entrega dos referidos títulos, homenageando-os pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.
Dep. José Hermínio Coelho - PSD

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB) -

Indica ao Governador do Estado a instalação de um Posto da Polícia Militar no subdistrito de Jaru-Wauru no município de Jaru.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador. Dr. Confúcio Moura, solicitando a instalação de um Posto da Polícia Militar no subdistrito de Jaru-Wauru no município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresentamos esta proposição solicitando a instalação de um Posto da Polícia Militar no subdistrito de Jaru-Wauru no município de Jaru por entender a urgente necessidade de melhorias na segurança dos cidadãos. A falta de policiamento diário no referido subdistrito, possibilita e facilita a atuação de vândalos e vários tipos de meliantes, gerando uma insegurança na comunidade local.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, em 28 de agosto de 2012
Edson Martins Deputado Estadual
Líder do Governo.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO (PRP) -

Indica ao Poder Legislativo a necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo, no município de Jaru.

O Parlamentar que este subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Legislativo a necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo, no município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

Visando a ampliação e atuação da Escola do Legislativo com a intenção pedagógica de buscar a formação de seres humanos engajados na construção de uma nova sociedade este Parlamentar solicita que seja atendida a reivindicação da população da região de Jaru e seja instalada uma extensão da Escola do Legislativo naquele Município a fim de capacitar a sociedade e servidores públicos através de seminários, palestras e debates, conscientizando-os de suas funções.

Para tanto solicitamos o apoio dos ilustres colegas Deputados Para nossa indicação

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2012
Marcelino Tenório Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD) -

Indica a necessidade de viabilizar a inclusão do município de Ministro Andreazza no programa "Água Produtiva".

O Deputado que a presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário nos termos regimentais. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento – SEDES, a inclusão do município de Ministro Andreazza no programa "Água Produtiva".

JUSTIFICATIVA

O referido Município necessita que este programa se torne realidade para atender os produtores rurais com a construção de 100 tanques para piscicultura, pois com a grande demanda de consumo de peixes em nível mundial e em especial no nosso Estado, alimento este, considerado mais saudável para a saúde, possibilita aos agricultores do referido Município, nova alternativa de geração de renda e fortalecimento do setor produtivo de forma autossustentável.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2012
José Hermínio Deputado Estadual – Presidente/ALE.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO (PTN) -

Requer retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 500/12 de sua autoria.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 500/12 de sua autoria, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira no município de Cujubim".

JUSTIFICATIVA

Estamos requerendo a retirada da proposição acima – Referida de nossa autoria, em razão de haver ter sido apresentada a mesma em Duplicidade.

Razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2012
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD) - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Rômulo Villar Furtado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de cidadão Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Rômulo Villar Furtado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Engenheiro eletrônico e de telecomunicações, foi o pioneiro na introdução das Comunicações por Satélite no Brasil, onde em 1963, juntamente com outros engenheiros e técnicos, instalou o complexo sistema que elevou o Brasil em um dos cinco Países a utilizar essa insubstituível tecnologia no mundo.

Conheceu Rondônia em 1977, ocasião em que ficou admirado com o desenvolvimento acelerado da região, e como Secretario Geral do Ministério das Comunicações dedicou atenção especial aos serviços de telefonia em Rondônia, através da TELERON, além de priorizar as comunicações por satélite na Amazônia, através da EMBRATEL.

Foi casado com Ex-Deputada Federal Rita Furtado, representante do nosso Estado por dois mandatos e que veio a falecer no ano que passou, o senhor Rômulo, em 1980, iniciou a implantação das redes de televisão, a TV Allamanda e TV Meridional e rede de rádio com sete emissoras de FM e uma de ondas médias.

Esta homenagem, mais que merecida, é dedicado aos relevantes serviços e de dedicação prestados a este Estado na área de telecomunicação, levando conhecimento e entretenimento a população das mais longínquas localidades rondoniense.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2012
Hermínio Coelho Deputado Estadual – PSD
Presidente/ALE.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO (PTN) - Dispõe sobre a criação de um Cadastro de Compra e Venda de Cabos de Cobre nos Ferros Velhos do Estado de Rondônia.

A assembleia do Estado de Rondônia Decreta:

Art. 1º. Todos os Ferros Velhos e similares ou locais que comprem ou vendam cabos de cobses para reciclagem deverão identificar seu vendedor e comprador.

Parágrafo Único: Os Ferros Velhos e similares descritos neste artigo deverão preencher um cadastro, no qual deverão constar: nome endereço, telefones, RG, CPF do vendedor e comprador.

Art. 2º. O descumprimento desta lei acarretará ao estabelecimento algumas penalidades.

I - Multas

II – Em caso de reincidência, o cancelamento de sua inscrição estadual

III – Apreensão de todos os materiais, como cabo de cobre pelo órgão de segurança pública ou outro determinado pelo Estado

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O grande número de furto de cabos de energias e cabos telefônicos de cobses, no Estado de Rondônia, vem causando enormes transtornos à população e às empresas, que tem que arcar com o custo de reinstalação imediata dos que foram furtados.

Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2012
José Eurípedes Clemente Deputado Estadual – PTN.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA (PT)

- Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, o adiamento sem data prevista da Audiência Pública que seria realizada no dia 11 de setembro de 2012, às 9 horas, para apresentação de prestação de contas quanto à executabilidade do Plano Futuro.

A Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, o adiamento sem data prevista da Audiência Pública que seria realizada no dia 11 de setembro de 2012, às 9 horas, para apresentação de prestação de contas quanto a executabilidade do Plano Futuro.

Frente ao exposto, reitero pedido de aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2012
Epifânia Barbosa Deputada Estadual - PT

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR (DEM) –

Indica ao Governo do Estado, a necessidade da instalação de uma Agência do PROCON no município de Jaru-RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade da instalação de uma Agência do PROCON no município de Jaru-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura se da pela dificuldade que os consumidores de Jaru encontram na hora

de fazer valer seus direitos, pois não existe este órgão para receber suas reclamações e tomar as devidas providências, arcando muitas vezes com prejuízos, pois não tem a quem recorrer.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2012.
Adelino Ângelo Follador – DEM – Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD) – Concede Título de Honra ao Mérito (**IN MEMORIAM**) a ex-Deputada Federal e Jornalista Rita Furtado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito (**IN MEMORIAM**) a ex-Deputada Federal e Jornalista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Merecedora esta homenagem póstuma a senhora Rita Furtado, mulher batalhadora que desde cedo aprendeu a lutar pelos seus ideais e que aos 70 anos veio a falecer em decorrência de uma pneumonia, no dia 26 de agosto de 2011, pelos relevantes serviços prestados ao nosso estado como pessoa, jornalista e principalmente como Deputada Federal.

Com muito esforço conquistou o diploma de nível superior em letras clássicas na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mais tarde já casada e em Brasília concluiu seus cursos de Comunicação e de Jornalismo na Universidade de Brasília.

Pessoa simples de profundo sentimento de solidariedade humana. Foi professora, jornalista e Deputada Federal por dois mandatos representando nosso Estado em 1982 e 1986 na Câmara Federal, pautado no conhecimento adquirido através da então Rádio Nacional da Amazônia, inaugurada em 01 de setembro de 1976 que trouxe informações a esta longínqua terra, trazendo alegrias a esse povo desbravador.

Após se afastar da política, permanece e investe no ramo da comunicação, apresentando programas de relevância como Regra do Jogo, na TV Allamanda e o programa A Hora da Notícia, com Eudes Lustoza, levando conhecimentos dos fatos a população local.

Em entrevista especial a Record News, ao jornalista Sérgio Mello em 2009, deixou conselho aos eleitores: "só os eleitores podem melhorar a qualidade do eleito. É o voto que pode mudar.

Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2012.
José Hermínio Coelho – Deputado Estadual – PSD

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA (PT) – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de um Posto Policial na Rua Princesa Isabel, Bairro Areal, município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de um Posto Policial na Rua Princesa Isabel, Bairro Areal, no campo da APA, município de Porto Velho

JUSTIFICATIVA

O pedido em pauta é reflexo da reivindicação feita pela Associação dos Moradores do Bairro Areal – AMBA, que se veem reféns do índice crescente de criminalidade na região, trazendo por consequência a venda e o consumo de drogas.

Insta salientar que a reivindicação se faz fundada por conta da existência de guarita (que já fora utilizada para comportar policiais no local) na presente localidade, porém, a mesma está abandonada, necessitando de reparos e do retorno do respectivo efetivo policial.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

EMENDA ADITIVA DEPUTADO EDSON MARTINS (PMDB) – Acrescenta Artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 090/12 de autoria do Poder Executivo, objeto da Mensagem nº 184/2012.

Fica acrescentado novo Artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 090/12 de autoria do Poder Executivo, o qual "Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências." Com a seguinte redação nesta Emenda Aditiva:

"-Fica revogada a Lei nº 917, de 31 de agosto de 2000.
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,
Esta emenda modificativa, é apresentada para melhor adequar o projeto ora pautado aos seus objetivos.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2012.
Dep. Edson Martins – PMDB.

EMENDA DEPUTADO EUCLIDES MACIEL (PSDB) – Acrescenta parágrafo 6º ao artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, objeto do projeto de Lei Complementar nº 074/2012, com a seguinte redação:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 6º ao artigo 123 da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992, objeto do projeto de Lei Complementar nº 074/12, com a seguinte redação.

“§ 6º Os servidores afastados para tratamento de saúde, por período superior a 90 (noventa) dias, poderão optar pela conversão de todos os períodos de licença prêmio adquiridos e não gozados.”

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de julho de 2012.
Dep. Euclides Maciel – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA (PT) – Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição do Distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de São Carlos situado à margem esquerda do Rio Madeira nas imediações do baixo madeira em frente a foz do Rio Jamary, aproximadamente 90 Km, distante da capital Porto Velho/RO, com uma população de aproximadamente 4.800 habitantes, sendo em sua maioria composta por pescadores, extrativistas, e pequenos comerciantes e autônomos.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA (PT) – Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição da localidade de Boa Vitória, Distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscrevem na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição da localidade de Boa Vitória, Distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Nazaré, assim como São Carlos e Cuniã, está localizada na margem esquerda de quem navega o rio Madeira de Porto Velho (RO) para Humaitá (AM), estando a cerca de 200 quilômetros de Porto Velho rio Madeira abaixo (jusante). Pode ser acessada em aproximadamente 7 horas de viagem por meio de barcos comerciais (barcos típicos da região Norte) ou 4 horas de voadeira (lança com motor de 40HP).

A economia de Nazaré também é baseada na pesca (para venda e consumo, que se dá, sobretudo no exuberante lago que se localiza atrás da comunidade), extrativismo (do açaí e castanha para venda e consumo e diversas outras frutas da floresta só para consumo), agricultura (mandioca, melancia, banana para venda e consumo), produção de farinha (para venda e consumo) e caça (só para autoconsumo). Há uma imensa dificuldade na comercialização dos produtos, assim como nas demais comunidades, sendo que os preços pagos pelos compradores são quase sempre muito baixos.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO (PRP) – Indica ao Poder Legislativo a necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo no município de Ouro Preto D'Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Legislativo sobre a necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo no município de Ouro Preto D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Visando a ampliação e atuação da Escola do Legislativo com a intenção pedagógica de buscar a formação de seres humanos engajados na construção de uma nova sociedade, este Parlamentar solicita que seja atendida a reivindicação da população da região de Ouro Preto D'Oeste e seja instalada uma extensão da Escola do Legislativo naquele Município a fim de capacitar a sociedade e servidores públicos através de seminários, palestras e debates, conscientizando-os de suas funções.

Para tanto solicitamos o apoio dos ilustres colegas Deputados para nossa Indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2012.
Dep. Marcelino Tenório-PRP.

INDICAÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD) – Indica a necessidade de viabilizar a ampliação da E.E.E.F.M. Professora Antonia Vieira Frota, do distrito de Extrema, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto Plenário nos termos regimentais, indica ao Secretário de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a ampliação da E.E.E.F.M. PROFESSORA Antonia Vieira Frota, do distrito de Extrema, município de Porto Velho, conforme abaixo relacionados:

03 salas de aula	01 biblioteca
01 refeitório	01 auditório
01 sala de informática	01 sala de videoteca
01 almoxarifado	01 sala dos professores
Ampliação da cozinha	

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa atender a demanda de estudantes da região que aumenta a cada ano, pois as turmas se encontram superlotadas e muitos pais não aceitam que seus filhos menores estudem no período noturno. Visa ainda proporcionar maior conforto tanto para o quadro de pessoal da escola como para os estudantes, além de disponibilizar uma aprendizagem adequada com auxílio de assessórios que incentivam a presença e participação dos alunos, preparando-os ainda para a continuidade dos estudos e para a vida profissional.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA (PRP) – Indica ao Poder Executivo, com cópia para a SEDUC, com construção de uma quadra de esporte coberta Escola de Ensino Médio Josino Brito em Cacoal.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo do Estado da necessidade da construção de uma quadra coberta para a prática desportiva na Escola Estadual de Ensino Médio Josino Brito, no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância à construção de uma quadra coberta para a prática de esportes na Escola Estadual de Ensino Médio Josino Brito, localizada na cidade de Cacoal, haja vista que a escola foi construída através do Projeto Alvorada, para atender uma clientela de mais ou menos 1500 alunos nos turnos: matutino, vespertino e noturno.

A Escola Josino Brito, além de ser hoje uma das mais belas do município, está toda murada e possui um espaço geográfico que contém 01 Auditório onde pode recepcionar até 400 pessoas 12 Salas de Aulas, 02 Salas de Apoio, 01 Biblioteca

com um acervo de livros literários, científicos e didáticos, 01 Laboratório de Ciências todo equipado, 01 Laboratório de Informática com 16 computadores em pleno funcionamento, 01 Sala de Vídeo, 01 Sala do Grêmio Estudantil, 02 Salas para os professores sendo que uma é de Planejamento, 02 grandes banheiros, masculino e feminino, 01 Sala para a Supervisão, 01 sala para Orientação, 01 sala para Direção, 01 Secretaria, 01 Almoxarifado, 01 Cozinha, 01 Cantina, 01 Pátio enorme e 01 guarita, porem não dispõe de uma quadra de esporte coberta e no período chuvoso fica praticamente impossível a prática desportiva.

Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2012.
Dep. Valdivino Tucura.

REQUERIMENTO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA (PR) E DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO (PTN) – Requer à Mesa Diretora, Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de setembro, às 9:00 horas, para exposição do Projeto de Lei nº 081/2012, que “Institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo, Cooperativismo, Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável – POLESOL”, junto a sociedade civil e beneficiados.

A parlamentar que a presente subscreve, requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja aprovada a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de setembro, às 9:00 horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 081/2012, que “Institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo, Cooperativismo, Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável – POLESOL”, junto a sociedade civil, representantes do Poder Executivo e beneficiados.

Frente ao exposto, reitero pedido de aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 20 de agosto de 2012.
Dep. Epifânia Barbosa – PT
Deputado Luiz Cláudio – PTN

REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO (PSD)

- Requer ao Poder Executivo informação sobre o Processo de Licitação e pagamento do Sistema do Nota Legal.

O Deputado que o presente subscreve, requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do inciso XXXIV. Art. 29 da Constituição Estadual, informações referentes ao processo de licitação e pagamentos concernentes ao Sistema do Nota Legal, conforme abaixo.

1) Cópia do contrato com a empresa M.A.K.E, responsável pela implementação do referido sistema no Estado

de Rondônia, e de termos aditivos, caso haja, bem como cópia do processo licitatório; e

2) O Montante dos valores devidamente pagos, e a descrição da forma do(s) respectivo(s) pagamento(s).

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando o presente requerimento de informações, considerando o nosso papel de fiscalizadores dos atos e ações do Poder Executivo, conforme nos assegura a Carta Magna do nosso Estado.

Como também, entendemos ser uma forma de até colaborar com o Executivo, na medida em que a resposta que desejamos tem o condão de dar – total transparência no que diz respeito ao sistema do Nota Legal, programa muito divulgado e festejado pelo Governo

Diante disso, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.

Deputado Hermínio Coelho - Presidente

INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA (PT) -

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade de Banco do Povo na Ponta do Abunã, localizada no Distrito de Extrema, município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo na Ponta do Abunã, localizada no Distrito de Extrema, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A área urbana de Porto Velho é composta por vários Distritos, dentre eles estão:

Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia e Extrema, estes quatro fazem parte da Ponta do Abunã – nome dado em virtude dos mesmos estarem localizados á margem do Rio Abunã.

Pelo fato desta população se localizar a cerca de 300 km da capital, esses Distritos possuem demandas reprimidas, oportunidade que se faz necessária a instalação do Banco do Povo, a qual se faz presente itinerantemente de tempo em tempo na região, por já ser pacificado o dificultoso acesso dos moradores até Porto Velho para se valer deste programa

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.

Epifânia Barbosa – PT - Deputada Estadual

INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA (PT) -

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição do Distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para EMATER/RO, para que coloque um trator de pneu a disposição do Distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Nazaré, assim como São Carlos e Cuniã, está localizada na margem esquerda de quem navega o rio Madeira de Porto Velho (RO) para Humaitá (AM), estando a cerca de 200 quilômetros do de Porto Velho rio Madeira abaixo (jusante). Pode ser acessada em aproximadamente 7 horas de viagem por meio de barcos comerciais (barcos típicos da região Norte) ou 4 horas de voadeira (lança com motor de 40HP).

Assim como as demais comunidades do Madeira, Nazaré é formada por descendentes de seringueiros nordestinos e de índios que ocupavam a região, tendo hoje cerca de 500 moradores. A comunidade é hoje sede do Distrito de Porto Velho, contando com um administrador local indicado pelo Prefeito, responsável pela gestão pública de Nazaré e das outras comunidades que pertencem ao Distrito. A comunidade conta também com uma associação, chamada Associação dos Produtores, Moradores e Amigos de Nazaré (AMPAN), constituída por cerca de 200 associados.

A economia de Nazaré também é baseada na pesca (para venda e consumo, que se dá, sobretudo no exuberante lago que se localiza atrás da comunidade), extrativismo (do açaí e castanha para venda e consumo e diversas outras frutas da floresta só para consumo), agricultura (mandioca, melancia, banana para venda e consumo), produção de farinha (para venda e consumo) e caça (só para autoconsumo). Há uma imensa dificuldade na comercialização dos produtos, assim como nas demais comunidades, sendo que os preços pagos pelos compradores são quase sempre muito baixos. Um escritório da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER-RO) está instalada na comunidade, sendo que dois técnicos permanecem no escritório o ano todo para dar apoio aos agricultores da região. Anualmente, os produtores organizam a já tradicional festa da Melância, que atrai centenas de pessoas de toda a região.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de agosto de 2012.

Epifânia Barbosa – PT - Deputada Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11/2012 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da ASSEMBLEIA Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **Regina Célia de Almeida El Rafihi**, cadastro nº.267-B, Diretora do Departamento de Cerimonial, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no elemento de despesa 3390.39 para Prestação de Serviços e 3390-30 Material de Consumo, conforme Processo nº. 01014/2012, de 09.08.2012.

Mesa Diretora, 09 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO DA MESA DIRETORA Nº 12/2012 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da ASSEMBLEIA Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **Rosemeire Ibiapina Batista Gonçalves**, cadastro nº.200153024, Diretora Administrativa da Escola do Legislativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no elemento de despesa 3390.39 para Prestação de Serviços e 3390-30 Material de Consumo, conforme Processo nº. 01015/2012, de 09.08.2012.

Mesa Diretora, 09 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº 0882/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros da Comissão de Publicidade, instituída pelo ATO Nº 784/2011-DRH/MD/ALE, de 28 de fevereiro de 2011, publicado no Diário da ALE/RO nº 025, pág.292, de 16 de março de 2011, a partir de 01/08/12.

Presidente:

ROSA MARIA RODRIGUES BRONZEADO MARTINS COSTA

Membros:

PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO

WAGNA VIEIRA DA SILVA.

Porto Velho, 15 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0900/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR:

APARECIDA BENEDITA DA SILVA, matrícula nº100005620, Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico – AST – 01, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de agosto de 2012.

Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0906/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R:

ARLI CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº100002634, Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST - 03, na Superintendência de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0907/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R:

CELY PINTO LIMA, matrícula nº100008930, Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT - 20, na Superintendência de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0908/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R:

IVETE F. MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº100000076, Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT - 18, na Superintendência de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0909/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R:

MARLUCE NOGUEIRA, matrícula nº100010413, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST - 03, na Superintendência de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0910/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R:

SERGIO ROBERTO DOS SANTOS REBELO, matrícula nº100003187, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT - 09, na Superintendência de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 16 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0919/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R:

BENVINDA CHAVES LEVINO CRUZ, cadastro nº100002585, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Apoio – DGS - 09, na

Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2012.

Porto Velho, 17 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0925/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R:

O Cargo em Comissão para Assessor Técnico, código AT- 08 do servidor **MANOEL DA CONCEIÇÃO FILHO**, cadastro nº100009565 Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 17 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0958/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R:

ROBERTO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, matrícula nº100014340, Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT - 25, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2012.

Porto Velho, 17 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0966/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 06 a 07/09/2012, ao servidor, **JOSIAS SALDANA PERES**, cadastro nº200152665, Cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, para deslocar-se a Extrema - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01078/2012.

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0967/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 19 à 22/08/2012 ao Deputado Estadual **MARCOS ANTONIO DONADON**, cadastro nº. 200153833, para deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01079/2012.

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0968/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21 a 23/08/2012 ao Deputado Estadual **LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES**, cadastro nº. 200121921, para deslocar-se à São Paulo - SP, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01080/2012.

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0970/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21 a 24/08/2012 ao Deputado Estadual **EUCLIDES MACIEL DE SOUZA**, cadastro nº. 200121822, para deslocar-se a Florianópolis – Santa Catarina, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01082/2011.

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0972/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 21 a 22/08/2012, ao servidor **ALEXANDRO DA SILVA FREITAS**, cadastro nº 200154827, Secretário de Apoio, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se a Ji-Paraná - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01088/2012

Porto Velho, 23 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0969/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) diárias no período de 19/08 a 1º/09/2012, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Costa Marques, São Domingos, São Francisco do Guaporé, Seringueiras e São Miguel do Guaporé - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01081/2012.

Cad. Cargo
200154762
Assessor Técnico

Nome Lotação
Igor dos Santos Cavalcante
Gab. 1º Secretário

200154767
Assistente Técnico

Ivone Alves Pessoa
Gab. 1º Secretário

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0971/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) diárias no período de 19/08 a 1º/09/2012, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Costa Marques, São Domingos, São Francisco do Guaporé, Seringueiras e São Miguel do Guaporé - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01083/2012.

Cad. Cargo
200155211
Assessor Técnico

Nome Lotação
Ivanildo Soares da Silva
Gab. Presidência

100004995
Agente de Serviços

Isaac Cuellar Justiniano
Polícia Legislativa

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 045, pag.524, publicado no dia 16 de agosto de 2012, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 0854/2012-SRH/P/ALE.

LEIA-SE:

ATO Nº 0861/2012-SRH/P/ALE.

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 045, pag.524, publicado no dia 16 de agosto de 2012, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 0855/2012-SRH/P/ALE.

LEIA-SE:

ATO Nº 0862/2012-SRH/P/ALE.

Porto Velho-RO, 28 de Agosto de 2012.

Eva Vilma Ferreira Nunes
Superintendente
SRH/ALE-RO